**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_11\_\_\_\_/2020.**

**Autoria**: Vereador Cesar Diniz de Souza

Assunto: Informações referentes à Lei Municipal nº 3476, de 29 de junho de 2018.

**Considerando que**: a Lei Municipal nº 3476, de 29 de junho de 2018, Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Itaquaquecetuba - SP, de avisos com o número do disque denúncia da VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (Disque 180).

**Considerando que**: a lei entrou em vigor na data de sua publicação, ou seja, 29 de junho de 2018, e que estabeleceu um prazo para que os estabelecimentos se adaptem a lei.

**Considerando que**: a cada dois minutos uma mulher é vítima de violência domestica e o aumento desenfreado nos casos de feminicídio no País.

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e ao Responsável pela Fiscalização, para que informe a esta Casa de Leis dentro do prazo legal, o que se segue:

1 - A Lei Municipal nº 3476, de 19 de junho de 2018, já foi divulgada para os estabelecimentos, a qual ela se refere?

2 – Tendo em vista a lei ser para prevenção e não para punição/penalidade do estabelecimento, está sendo feito a advertência para quem não cumpriu, no prazo estabelecido?

3 – Como está sendo feita e qual o setor responsável pela fiscalização?

4- Quais as devidas providências que estão sendo tomadas, para cumprimento?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 17 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CESAR DINIZ DE SOUZA**

Vereador